



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso

DECRETO Nº 828/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo na Secretaria Mun. Ed.Cult. e Desp. e Divisão de Promoção e Organização Social, no período vespertino do Dia 29.04.94 em função de que os funcionários destes setores estarem envolvidos na preparação da Festa do dia 01.05.94. (Dia do Trabalhador).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 29 de Abril de 1.994.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL